



Nº 03- 09/02/2022

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTEMOR-O-NOVO, DO  
MANDATO 2021/2025, REALIZADA  
NO DIA NOVE DE FEVEREIRO DE  
DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a terceira reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Paula Cristina Vaqueirinho Bilro e Gil Pegado Porto. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

**1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

- A) Tomada de posse dos elementos que integram o Conselho Municipal de Segurança para o mandato 2021-2025

**2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

**A) Licenciamentos**

De: PEDRO JOSÉ ROLA DA SILVA requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a demolição de um edifício sito no Largo Calouste Gulbenkian, nº 12, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA DO CÉU LARANJINHA GATINHO, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de um Armazém Agrícola sito na Courela da Ponte de Évora, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JÚLIO MANUEL MORAN GARCIA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de uma Habitação e um Apoio Agrícola, a levar a efeito no prédio denominado por Alcava de Baixo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de reconstrução e alteração de uma habitação, sita na Rua Curvo Semedo n.ºs 7 e 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: FRANCISCO JOSÉ GASPAR BARBADO, requerendo aprovação do projeto arquitetura para as obras de alteração de um edifício sito na Rua Catarina Eufémia, n.ºs 67 e 69, em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural

De: DÁRIO LUÍS MAGRO RIBEIRO, requerendo aprovação do projeto arquitetura para as obras de construção de um edifício com dois pisos e muro de vedação a erigir no prédio sito na Rua D. João de Castro (Cruz da Conceição), na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CRISTINA MARIA MARTINS DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto arquitetura e projeto de acessibilidades para a obra de alteração e ampliação de uma habitação sita na Rua Luís de Camões, n.º 5, na freguesia de Santiago do Escoural.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura, especialidades e o licenciamento da obra de construção de um edifício plurifamiliar, a levar a efeito no lote 5 da Urbanização Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA MARGARIDA FERNANDES, requerendo emissão do 2º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005, que titula a operação de loteamento localizada na “Urbanização da Quinta da Nora” em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO FILIPE, requerendo aprovação do projeto arquitetura e projeto de acessibilidades para a obra de ampliação de uma habitação sita na Avenida de Valenças, n.º 9, na freguesia de Ciborro.

De: LUCIANO JOAQUIM CANTANHEDE – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização da Ampliação de uma Habitação, no prédio sito no Monte da Pontinha – Gigantas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

#### **B) Vistorias**

De: MARIA MANUEL DIAS DA MOTA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Praça Cândido dos Reis n.ºs 13 e 14 e Praça Dr. Miguel Bombarda, n.ºs 34 e 35, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nª Sª da Vila Bispo e Silveiras.

#### **C) Requerimentos**

De: MARIA LEOPOLDINA DE MIRA LOPES, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Enxaras de Cima – Artº 91 BB, na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: MARIA LEOPOLDINA DE MIRA LOPES, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Enxaras de Cima - Artº 87 BB, na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: ANA MARIA JESUS PEREIRA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Foros da Tojeira– Artº 56 - G, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: RICARDO MANUEL DE CARVALHO GODINHO, requerendo licença especial para a conclusão das obras de uma moradia unifamiliar, no lote nº 23 do Loteamento Municipal da Freguesia de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: ANTÓNIO JOAQUIM CASQUINHA MANTAS, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Fonte de Torres – Artº 130 – 1E, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, atualmente na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO JOAQUIM CASQUINHA MANTAS, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Fonte Torres – Artº 131 – 1E, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, atualmente na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO JOAQUIM CASQUINHA MANTAS, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Olival Pequeno aos Reais” – Artº 48 – 1E, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, atualmente na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

#### **D) Reabilitação Urbana e Habitação**

##### **d- a) ARU / ORU**

Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de São Cristóvão

Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de São Geraldo

Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Santa Sofia

##### **d-b) RMEU**

Abertura do procedimento de Revisão do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Montemor-o-Novo (RMEU)

##### **d-c) Requerimentos**


De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de Certidão de Localização e Enquadramento em ARU do prédio sito na Rua da Casa do Povo, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2022.
- B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal –CTFP por Tempo Indeterminado –DPADE –1 TS/Planeamento Económico
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal –CTFP por Tempo Indeterminado –DPADE –2 TS/Turismo
- D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal –CTFP por Tempo Indeterminado –DSC/UCPC –1 TS/História
- E) Concurso Público nº 5/2018 –Empreitada–Remodelação da envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060) –Contrato nº 41/2018 –Revisão
- F) Apreciação da situação financeira

### **4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de apoio a Projeto de Arquitetura e Especialidade - Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL
- B) Proposta de apoio a obra de reparação da Sede - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre
- C) Proposta de atribuição de Subsídios Ordinários de 2021 - Associações Sociais e Humanitárias
- D) Proposta de apoio a alunos carenciados - Associação de Pais da Escola EB 1 de Foros de Vale Figueira
- E) Proposta de apoio a alunos carenciados - Saber Crescer – Associação de Pais da EB 1 N°1 de Montemor
- F) Proposta de apoio a alunos carenciados - Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela
- G) Proposta de renovação de Protocolo para a Gruta do Escoural - Associação de Amigos Unidos Pelo Escoural
- H) Proposta de apoio a Programa de Apoio à Atividade Desportiva - Sonhos e Troféus Associação Equestre
- I) Proposta de apoio ao fornecimento de refeições - Clube de Ténis de Montemor – Torneio Sub 14
- J) Proposta de apoio à aquisição de equipamento - Casa do Povo de Lavre
- L) Proposta de apoio à organização de Trail - Sonhos e Troféus Associação Equestre
- M) Proposta de apoio à organização de Raid Equestre - Sonhos e Troféus Associação Equestre
- N) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Dança - Monte Mor Associação Cultural
- O) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Musica - Ensemble Monte Mor Associação Cultural
- P) Proposta de Protocolo para o ano de 2022 - Estação Cooperativa, CRL
- Q) Proposta de apoio à aquisição de equipamento - Grupo de Amigos de Montemor

- R) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Musica - Afabe - Associação Formação Artística e Bem-Estar

## **5. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

- A) Proposta de atribuição de novo cartão – requerentes de janeiro /2022 – Cartão Mor Solidário

## **6. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de "Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) (alt20-04-2316-feder-000057)" - Auto de Medição n.º 18
- B) Empreitada de "Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) (alt20-04-2316-feder-000057)" - Auto de Medição n.º 19
- C) Empreitada de "Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) (alt20-04-2316-feder-000057)" - Auto de Medição n.º 20

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Mercado Municipal – Proposta de Abertura em Dias Feriados e Tolerâncias de Ponto
- B) Proposta de Minuta de Protocolo Serviços de Consultoria Contabilística / Gestores / Consultores
- C) Protocolo Local 2021 – Voucher de Apoio à Família, setembro – Reforço Cabimento Protocolo. Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira
- D) Protocolo Local 2021 – Voucher de Apoio à Família, setembro – Reforço Cabimento Protocolo. Junta de Freguesia do Cíborro

## **8. GABINETE JURÍDICO**

- A) Processo Disciplinar nº 2/2021 – Relatório Final

## **9. GABINETE DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

- A) Aprovação da Nova Identidade Gráfica do Município de Montemor-o-Novo

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

### **Ponto de situação sobre obras no concelho**

Sob a presente epígrafe interveio em primeiro lugar o senhor Vereador António Pinetra para colocar questões relativas à evolução de algumas obras, nomeadamente a pavimentação de ruas nas Silveiras, trata-se de um processo que estava a decorrer, questionou se já está na fase de abertura de propostas.

Questionou ainda se existiu algum desenvolvimento sobre o novo Posto Médico das Silveiras.

Interrogou sobre a requalificação das linhas de água, sobre a unificação dos lotes bem como a extensão da conduta de abastecimento de água para outros locais.

Perguntou qual o ponto de situação do projeto da escola do Ciborro, se o projeto vai para revisão ou vai haver lançamento de novo concurso.

A concluir questionou se existe alguma informação por parte da AgdA relativamente às Etares do Ciborro e Escoural.

Às questões atrás colocadas respondeu o senhor Presidente tendo dito que relativamente à pavimentação das ruas das Silveiras existe uma articulação com as Infraestruturas de Portugal, devido à ligação à Estrada Nacional, perspetiva-se que o projeto avance com a brevidade possível, no entanto prestará informação mais pormenorizada sobre o assunto quando tiver mais elementos.

No que respeita ao Posto Médico de Silveiras, trata-se do projeto com mais maturidade no âmbito das candidaturas da ARS ao PRR atendendo a que existe terreno bem como o projeto, trata-se de uma obra que ronda os 120 mil euros, que apesar de se tratar de uma candidatura no âmbito da ARS ao PRR, o imóvel será propriedade do Município.

Têm decorrido contactos próximos com a ARS, vão ainda averiguar a possibilidade de avançar com outros postos médicos noutras freguesias, nomeadamente S. Cristóvão e Santiago do Escoural. Existem sugestões por parte das freguesias para ao invés de construir infraestruturas novas requalificar as existentes. Para o efeito os técnicos irão reunir com a ARS e visitar os locais para fazerem uma avaliação. Será uma situação a decidir brevemente para ganharem maturidade que se traduz no projeto, no terreno e no orçamento. O Senhor Presidente disse que se perspetiva que em 2025 as três extensões de saúde estejam a funcionar.

A concluir, disse que relativamente ao desvio da linha de água na Adua, já foi aprovado o Plano de Saúde e Segurança e avançará eventualmente até final do mês.

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos para transmitir que relativamente à escola do Ciborro o projeto está elaborado, no entanto foi revisto para fazer algumas alterações no sentido de minimizar as despesas.

O Senhor Presidente salientou que por vezes é mais vantajoso demolir do que recuperar. Ainda no uso da palavra o senhor Presidente disse não dispor de informação referente às Etares, atendendo a que ainda não se realizou a reunião que tenciona fazer em breve. Esclareceu que existiram problemas com a localização da ETAR de Santiago do Escoural.

### Congratulação

Sob a presente epígrafe interveio o Senhor Vereador Henrique Lopes para se congratular pelo facto do músico da Banda Filarmónica Simão da Veiga e natural deste concelho Thierry Redondo ter sido admitido da Orquestra da Gulbenkian, considerou um momento muito significativo por um músico do concelho integrar uma orquestra deste nível.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente tendo dito que teve o privilégio de tocar com o músico em causa, trata-se de uma pessoa muito dedicado tal como muitos outros que tocam nas filarmónicas do concelho.

O Thierry enveredou por caminhos mais difíceis, é um músico que já tocou a nível internacional.

Realçou que este músico tem trabalhado muito e quem trabalha o mérito compensa, desta forma conseguiu integrar uma das orquestras das melhores reputadas da Europa.

Das várias filarmónicas do concelho já alguns músicos integraram academias militares, no entanto a Orquestra da Gulbenkian é das mais prestigiadas da Europa, congratulou-se também por este ingresso.

### Receção ao Artista Ai Wei Wei

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes disse ter tido o prazer de receber na passada sexta feira o artista multidisciplinar Ai Wei Wei, trata-se de um artista de várias dimensões na sua obra e na sua cidadania. Foram apresentados projetos estruturantes para o concelho, nomeadamente o Espaço do Tempo e Histórias em Movimento de José Miguel Ribeiro, um projeto também estruturante de grandes dimensões quer a nível nacional quer internacional.

Teve oportunidade de efetuar uma visita à Oficina da Criança, Oficinas do Convento, Arquivo Municipal e Convento da Saudação, dando desta forma a conhecer alguns componentes da vida cultural de Montemor.

Foram estabelecidos contactos e a possibilidade de cooperação. A Câmara vai tentar agilizar alguma cooperação com este grande artista que reside em Montemor há já algum tempo.

A concluir disse que se trata de um artista que está considerado dos mais importantes a nível internacional.

Também o senhor Presidente se pronunciou para dizer que teve o privilégio de realizar uma visita com Artista, o qual transmitiu que ficou muito impressionado com o espaço da Oficina do Convento, salientou que não esperava encontrar um espaço deste nível em Montemor, referiu aqui o trabalho positivo dos seus antecessores na área da cultura, que souberam acolher e apoiar várias Associações culturais.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gil Porto que agradeceu a alusão positiva relativamente ao trabalho dos anteriores executivos sobre a cultura em Montemor.

Recordou que a maioria das associações têm mais de 20 anos, foi em Montemor que começou esta dinâmica. Salientou que este artista já tinha sido recebido pelo anterior executivo pese embora não ter realizado nenhuma visita guiada, no entanto já existia uma interligação com as associações culturais.

O senhor Presidente acrescentou ainda que o Sr. Ai Wei Wei manifestou muito interesse na exposição que estava patente no arquivo municipal. Uma exposição com alguma carga política que, no entanto, foi respeitada por todos e continua patente, teve oportunidade de explicar ao artista o seu conteúdo.

### Felicitações

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para felicitar o atleta Lavrense Henrique Santos pelo excelente resultado alcançado na modalidade de marcha, onde sagrou campeão.

Felicitou ainda a equipa Portuguesa de Futsal por também se sagrarem campeões, dando provas e exemplos que outras modalidades para além do futebol, também podem atingir bons resultados.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

A) Tomada de posse dos elementos que integram o Conselho Municipal de Segurança para o mandato 2021-2025

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar a seguinte proposta:

*O conselho municipal de segurança (CMS) é um órgão colegial de natureza consultiva em matéria de segurança de pessoas e bens, bem como de articulação, coordenação, informação e cooperação, criado pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março.*

*O Regulamento Municipal de Segurança, em anexo, foi elaborado ao abrigo do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, tendo sido deliberado a sua aprovação em reunião de Câmara Municipal de dia 21/04/2021 e pela Assembleia Municipal em reunião de dia 24/06/2021.*

*Em virtude do ato eleitoral do passado dia 26 de setembro, o CMS constituído no anterior mandato cessou funções, pelo que terá que se proceder à constituição de um novo CMS para o mandato 2021 – 2025.*

*Face ao exposto, os elementos que irão constituir o novo CMS terão que tomar posse perante a Câmara Municipal, de acordo disposto no artigo 21º no referido Regulamento, tendo sido convocados todos os elementos para a tomada de posse em reunião de câmara municipal ordinária de dia 09/02/2022.*

O Senhor Presidente salientou o trabalho profícuo desenvolvido por este órgão, em prol do nosso concelho, agradeceu a presença de todos bem como informou que dentro em breve o órgão será convocado para a realização da primeira reunião do mandato, formulou votos de bom trabalho como intervenientes na sociedade civil e profissional.

### **2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

#### **A) Licenciamentos**

De: PEDRO JOSÉ ROLA DA SILVA requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a demolição de um edifício sito no Largo Calouste Gulbenkian, nº 12, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 25/10/2021, 12/11/2021

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: MARIA DO CÉU LARANJINHA GATINHO, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de um Armazém Agrícola sito na Courela da Ponte de Évora, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Inês Simões Duarte, arquiteta

Data de entrada dos requerimentos: 11/10/2021 e 21/10/2021

Tem parecer da G.U. e CCDRA

(Foi enviado para audiência prévia em 23/11/2021, não se tendo a requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços

De: JÚLIO MANUEL MORAN GARCIA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de uma Habitação e um Apoio Agrícola, a levar a efeito no prédio denominado por Alcava de Baixo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Daniel Filipe Queiroz Moreira de Melo, engenheiro civil, Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto, Jorge Amorim Nunes Silva, engenheiro civil, Alexandre Ferreira Martins Cardoso Costa, engenheiro eletrotécnico, Maria Raquel Bento Fernandes, engenheira civil, António João Ribeiro de Sousa, engenheiro técnico mecânico e Octávio José Patrício Fernandes Inácio, engenheiro mecânico especialista em Acústica.

Data de entrada do requerimento: 05/07/2021, 12/07/2021, 20/10/2021, 20/12/2021, 28/12/2021

Tem parecer da G.U., Agência Portuguesa do Ambiente e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIO PAULO RAMOS XAVIER, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de reconstrução e alteração de uma habitação, sita na Rua Curvo Semedo n.ºs 7 e 9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Domingos Dias Pereira, engenheiro civil e Nelson Vieira Simões, engenheiro técnico.

Data de entrada do requerimento: 22/10/2021, 19/11/2021 e 03/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços.

O Senhor Vereador António Luis Xavier esteve ausente da votação por impedimento legal.

De: FRANCISCO JOSÉ GASPAR BARBADO, requerendo aprovação do projeto arquitetura para as obras de alteração de um edifício sito na Rua Catarina Eufémia, n.ºs 67 e 69, em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável José Valente Alves, arquiteto

Data de entrada do requerimento: 11/08/2021

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 11/10/2021, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços

De: DÁRIO LUÍS MAGRO RIBEIRO, requerendo aprovação do projeto arquitetura para as obras de construção de um edifício com dois pisos e muro de vedação a erigir no prédio sito na Rua D. João de Castro (Cruz da Conceição), na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Jorge Lira, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 28/10/2021 e 08/11/2021

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: CRISTINA MARIA MARTINS DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto arquitetura e projeto de acessibilidades para a obra de alteração e ampliação de uma habitação sita na Rua Luís de Camões, nº 5, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável, Mariana Cidade Ferreira, arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 15/06/2021, 25/06/2021, 06/12/2021 e 19/01/2022

Tem parecer da G.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 17/11/2021, tendo a requerente se pronunciado em 19/01/2022)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura, especialidades e o licenciamento da obra de construção de um edifício plurifamiliar, a levar a efeito no lote 5 da Urbanização Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico, Rui Alberto Linheiro Martins, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2021

Tem parecer da G.U.

O senhor Presidente pronunciou-se sobre o presente processo para transmitir que foi alvo de análise e reanálise, neste âmbito realizou-se uma reunião com o empreiteiro o qual apresentou as despesas acrescidas devido a um conjunto de circunstâncias e que importa em 17.500€, para além disse o empreiteiro comprometeu-se em fazer a reposição de terras e arranjos exteriores, trabalhos que rondarão o montante de 9.500€, comprometeu-se ainda e de acordo com o combinado em participar num parque infantil que existia no local e foi retirado, no valor de 10.000€, face a este compromisso é entendimento aprovar o licenciamento para que a obra possa continuar.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador António Pinetra para manifestar o seu entendimento relativamente às despesas adicionais, independentemente de algum erro que possa ter existido, na altura em que foi aprovado a questão do loteamento, no entanto ocorreu outra situação similar com outro lote que foi adquirido, o erro foi detetado na altura e ainda assim continuam a protelar a situação e a incorrer no mesmo erro.

Acrescentou que o lote 5 tem uma área de construção superior ao permitido, continuando desta forma a permitir erros.



No que respeita ao parque Infantil de facto foi retirado por questões de segurança porque ter sido vandalizado, para voltar a ser resposto quando existisse mais habitantes naquela zona.

Considerou que 10 mil euro é manifestamente insuficiente para a construção de um parque infantil.

Continua a afirmar que a dúvida que lhe persiste é a questão da área do lote, tendo havido permissão para o prolongamento dessa área.

O Senhor Presidente acrescentou que os serviços garantem que o crescimento em redor do lote está legal, apenas se registou a sua rotação.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que o que o preocupa efetivamente é protelar a situação e o empreiteiro estar a utilizar mais área, que o devido sem qualquer tipo de contrapartidas. Trata-se de uma situação recorrente, já beneficiou no lote 3 onde utilizou mais área de construção e agora está a verificar-se a mesma situação, neste caso a área ainda é superior.

O senhor Presidente respondeu que existe o compromisso por parte do empreiteiro de fazer uma intervenção no Parque Infantil, intervenção essa que seria da responsabilidade da Câmara Municipal.

Acha que o processo já foi alvo de várias análises e que está em condições de ser aprovado.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Xavier para transmitir que já não lhe persistem dúvidas do ponto de vista legal que permitam deliberar em consciência numa perspetiva do cumprimento da boa administração pública.

Em seu entender baixar aos serviços é lesar o interessado e começa-se a arriscar que o caso termine em tribunal e que a Câmara seja obrigada a indemnizar o empreiteiro, porque não há razões para protelar a situação.

Disse a concluir que insistiu para que existisse um documento escrito e também para o proprietário fosse mais longe do que deveria ir.

Face á situação económica e à falta de habitação em Montemor, não vê motivos para protelar mais a situação.

Considera que o empreiteiro estar a agir de boa fé e está a comprometer-se com contrapartidas.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil que disse que o loteamento foi aprovado em 2004, com a construção dos dois lotes com pérgolas, a dimensão do lote de construção seria menor que atualmente, só foi atualizado após a compra por este empreiteiro.

O Senhor Presidente explicou que não se trata de uma pérgola mas sim de uma galeria.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores da CDU, aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: MARIA MARGARIDA FERNANDES, requerendo emissão do 2º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005, que titula a operação de loteamento localizada na “Urbanização da Quinta da Nora” em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 03/01/2022

Tem parecer do G.U.

Sob o presente projeto pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para se referir aos 3 lugares de estacionamento e questionar quem vai fazer a alteração, se existirá uma deslocação de lugares e quem vai assumir as obras.

Respondeu a Senhora Vereadora Sílvia Santos tendo dito que essa alteração já foi previamente aprovada em 02.12.20, já estão feitos os três lugares, o que é pedido é a emissão desse aditamento. A alteração já está executada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIO FILIPE, requerendo aprovação do projeto arquitetura e projeto de acessibilidades para a obra de ampliação de uma habitação sita na Avenida de Valenças, nº 9, na freguesia de Cíborro, tendo como técnicos responsáveis, Jessica Sophie Bravo Roque, arquiteta e José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil.  
Data de entrada do requerimento: 21/12/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: LUCIANO JOAQUIM CANTANHEDE – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização da Ampliação de uma Habitação, no prédio sito no Monte da Pontinha – Gigantas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Jessica Sophie Bravo Roque, arquiteta e José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada dos requerimentos: 27/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

### **Vistorias**

De: MARIA MANUEL DIAS DA MOTA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Praça Cândido dos Reis nºs 13 e 14 e Praça Dr. Miguel Bombarda, nºs 34 e 35, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nª Sª da Vila Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 14/12/2021

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

### **B) Vistorias**

De: MARIA LEOPOLDINA DE MIRA LOPES, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Enxaras de Cima – Artº 91 BB, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

### **C) Requerimentos**

De: MARIA LEOPOLDINA DE MIRA LOPES, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Enxaras de Cima - Artº 87 BB, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ANA MARIA JESUS PEREIRA, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por Foros da Tojeira– Artº 56 - G, na Freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: RICARDO MANUEL DE CARVALHO GODINHO, requerendo licença especial para a conclusão das obras de uma moradia unifamiliar, no lote nº 23 do Loteamento Municipal da Freguesia de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIO JOAQUIM CASQUINHA MANTAS, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Fonte de Torres – Artº 130 – 1E, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, atualmente na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIO JOAQUIM CASQUINHA MANTAS, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Fonte Torres – Artº 131 – 1E, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, atualmente na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

De: ANTÓNIO JOAQUIM CASQUINHA MANTAS, requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Olival Pequeno aos Reais” – Artº 48 – 1E, na Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, atualmente na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços

#### **d) – 2 REABILITAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO**

##### **ARU / ORU**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier tendo dito que os Serviços competentes fizeram uma explanação muito completa, surge na sequência de outras situações análogas que já foram elaboradas. Considerou que este processo trará benefícios às localidades em causa.

Assim, apresentou as seguintes propostas:

Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de São Cristóvão

Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de ARU/ORU Simples e a Abertura do respetivo Período de Discussão Pública.

Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de São Geraldo

Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de ARU/ORU Simples e a Abertura do respetivo Período de Discussão Pública.

Proposta de delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) e projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples de Santa Sofia

Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de ARU/ORU Simples e a Abertura do respetivo Período de Discussão Pública”.

Os documentos referentes a estes processos foram rubricados por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dão por integralmente transcritos.

##### **d-b) RMEU**

Voltou ao uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier tendo dito que este é um dos Regulamentos da Câmara Municipal que já tinha em vista a sua revisão, nomeadamente no que diz respeito a alguns termos, obedece agora aos tramites legais, terá um período de discussão pública que culminará com a apreciação em Assembleia Municipal como é normal nestes procedimentos.

Abertura do procedimento de Revisão do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Montemor-o-Novo (RMEU)

Tem informação da UORUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade determinar a Abertura do Procedimento e nomear o Sr. Presidente da Câmara, com poderes de subdelegação, como “Responsável pela Direção do Procedimento”.

##### **d-c) Requerimentos**

A concluir o Senhor Vereador António Xavier apresentou um requerimento relativo à Casa do Povo de Lavre:

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao pedido de Certidão de Localização e Enquadramento em ARU do prédio sito na Rua da Casa do Povo, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2022

Tem parecer da UORUH.

(Ratificação do despacho do Sr.º Vereador António Xavier de 31/01/2022: “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2022**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para colocar à consideração da restante Vereação a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2022

*A 1ª alteração orçamental modificativa (revisão Orçamental), justifica-se com a necessidade de incorporar no Orçamento Municipal de 2022, na parte da receita, a rubrica 060306 – Estado – Participação comunitária em projetos Co-Financiados.*

*Nesta rubrica é onde são contabilizadas as receitas provenientes da União Europeia que se destinem à comparticipação comunitária nos projectos co-financiados.*

*Esta alteração Orçamental modificativa (revisão orçamental), não terá impacto no total das receitas, nem nas despesas, mantendo o valor global do orçamento de 25 460 000,00€.*

*Remete se a proposta alteração modificativa em anexo.*

*Em caso de merecer despacho favorável a mesma carecerá ainda de deliberação da CM e AM.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Alteração Modificação ao Orçamento Municipal de 2022.

O documento em apreço será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

#### **B) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal –CTFP por Tempo Indeterminado –DPADE –1 TS/Planeamento Económico**

Fazendo uso da palavra o senhor presidente colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

*“Considerando a informação do Chefe da DPADE do dia 29 de janeiro de 2022, que mereceu despacho de concordância do Sr. Presidente da Câmara no dia 30 de janeiro de 2022, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço e na intenção de ampliação da capacidade de resposta do serviço;*

*Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Planeamento Económico, tem em vista o desempenho de funções na DPADE/Serviço de planeamento, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outros afins, nomeadamente:*

*- Coordenar a implementação da revisão da Carta Estratégica do concelho;*

- 
- Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento, bem como efetuar o acompanhamento de iniciativas e estudos, promovidos pela administração central e regional, bem como por outros municípios ou freguesias do Concelho, que tenham incidência no desenvolvimento concelhio;
  - Realizar estudos e diagnósticos de situação da realidade concelhia, no domínio do desenvolvimento económico, incluindo a elaboração de estatísticas e a extração de indicadores, com vista à análise da atualidade e à identificação de tendências, considerando dimensões tais como desenvolvimento, prosperidade e inovação;
  - Elaborar, com a colaboração dos órgãos autárquicos e em articulação com a DAGF, o plano de atividades, compatibilizando as diversas propostas dos serviços municipais;
  - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos municipais referidos anteriormente, propondo a adoção das consequentes medidas de reajuste;
  - Participar na Elaboração do Relatório de Gestão Anual;
  - Apoiar e informar os órgãos municipais na coordenação geral da atividade municipal;
  - Acompanhar a evolução global do Concelho, nomeadamente a nível demográfico, económico e social;
  - Acompanhar o desenvolvimento dos grandes projetos da Administração Central, com incidência no Concelho;
  - Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal;
  - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados, a que a Assembleia Municipal reconheça interesse estratégico;
  - Coordenação operacional de candidaturas para financiamento de projetos municipais estruturantes;
  - Assegurar o apoio aos diversos serviços municipais para a obtenção de financiamento externo, gerindo todo o expediente processual que lhe está associado, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio;
  - Assegurar o apoio às associações locais para a obtenção de financiamento externo, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio;
  - Coordenar a intervenção municipal na elaboração dos Censos e toda a atividade de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística;
  - Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;
  - Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Planeamento Económico, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DPADE:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DPADE teria a seguinte composição:

Presidente: Daniel Pedreira / Chefe da DPADE

Primeiro Vogal Efetivo: Paulo Neves / Técnico Superior

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Vanda Teixeira / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Mónica Cardoso / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.

Sobre o documento acima transcrito tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que o seu sentido de voto é a abstenção, porque em seu entender não fariam aquele tipo de contratação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que respeita o sentido de voto, no entanto o que se pretende é contratar alguém por forma a não ser necessário recorrer a serviços externos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores da CDU, proceder à abertura do procedimento concursal para admissão de um Técnico Superior na área do Planeamento Económico.

### **C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal –CTFP por Tempo Indeterminado –DPADE –2 TS/Turismo**

Em nova intervenção o senhor Presidente propôs a seguinte Abertura de Procedimento concursal:

*Considerando a informação do Chefe da DPADE do dia 31 de janeiro de 2022, que mereceu*

*despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier no dia 1 de fevereiro de 2022, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço e na intenção de aumentar a capacidade de resposta do serviço;*

*Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de*

*Técnico Superior, área de Turismo, tem em vista o desempenho de funções na DPADE/Serviço de Turismo, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outros afins, nomeadamente:*

- Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;*
- Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo;*
- Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio sector de turismo;*
- Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado;*
- Planear, organizar e controlar ações de promoção turística;*
- Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido;*
- Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região;*
- Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante;*
- Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante;*
- Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho;*
- Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC;*
- Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado;*
- Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos;*
- Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio;*
- Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC;*
- Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos;*
- Elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura de turista no posto de turismo;*
- Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais;*
- Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho;*
- Apoio ao desenvolvimento económico local;*
- Apoio aos empresários e empreendedores locais;*

- Apoio e acompanhamento da atividade dos empresários, empreendedores e agentes locais desde a fase de início de atividade até à sua consolidação;
- Divulgação de informação útil, nomeadamente sobre ações de formação, avisos, apoios e oportunidades de financiamento para as empresas, empreendedores e agentes locais;
- Planeamento e organização de eventos com e para os empresários, empreendedores e agentes locais;
- Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Turismo, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DPADE:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DPADE teria a seguinte composição:

Presidente: Daniel Pedreira / Chefe da DPADE

Primeiro Vogal Efetivo: Cristina Parreira / Técnico Superior

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Zília Tovar / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Mónica Cardoso / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.”

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que se trata de um serviço que está claramente necessitado de técnicos superiores para o desenvolvimento do trabalho que existe e que se perspetiva que venha a aumentar no futuro.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para dizer que é entendimento que não seria necessário contratar dois técnicos superiores, trata-se de despesas acrescidas, seriam tarefas que eventualmente poderiam ser desenvolvidas por Assistentes Técnicos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores da CDU proceder à abertura do procedimento concursal para admissão de dois Técnicos Superiores na área do Turismo.

#### **D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal –CTFP por Tempo Indeterminado –DSC/UCPC –1 TS/História**

Pelo senhor Presidente foi presente mais uma proposta de Abertura de Procedimento Concursal:

“Considerando a informação da DSC/UCPC - Património Cultural do dia 26 de janeiro de 2022, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier no dia 3 de fevereiro de 2022, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço e na intenção de aumentar a capacidade de resposta do serviço; Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de

Técnico Superior, área de História e Património Cultural, tem em vista o desempenho de funções na DSC/UCPC - Património Cultural, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outros afins, nomeadamente:

- a) Conceção e desenvolvimento de projetos na área do Património Cultural;
- b) Acompanhamento de projetos de valorização patrimonial e museológicos;
- c) Realização de levantamentos fotogramétricos do património móvel e imóvel e posterior tratamento digital. Conceção e desenvolvimento de novos projetos de realidade virtual e de reconstrução virtual de património;
- d) Coordenação e Manutenção da Reserva Municipal;
- e) Revisão do Inventário do Património Arqueológico e Arquitetónico do Concelho de Montemor-o-Novo;
- f) Monitorização e coordenação da manutenção do património imóvel do concelho de Montemor-o-Novo;
- g) Desenvolvimento de novas investigações científicas relacionadas com o património cultural do concelho de Montemor-o-Novo;
- h) Conceção e desenvolvimento de novas bases de dados adaptadas a projetos específicos, manutenção e criação de novos conteúdos para as plataformas digitais do município e respetivas redes sociais.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de História e Património Cultural, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/UCPC - Património Cultural:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/UCPC - Património Cultural teria a seguinte composição:

Presidente: Manuela Pereira / Coordenadora da UCPC

Primeiro Vogal Efetivo: Carlos Carpetudo / Técnico Superior

Segundo Vogal Efetivo: Zília Tovar / Técnica Superior

Primeiro Vogal Suplente: Luis Ferreira / Chefe da DSC

Segundo Vogal Suplente: Hermínia Santos / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da

Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.”

O Senhor Vereador António Xavier disse ainda que esta é uma necessidade identificada há alguns anos, a prova disso foi o facto de ter sido necessário recorrer à via da contratação de serviços, as atividades que vão desempenhar são bastante claras e estão identificadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores da CDU, proceder à abertura do procedimento concursal para admissão de um Técnico Superior na área do Turismo.

**E) Concurso Público n.º 5/2018 –Empreitada–Remodelação da envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Frago (ALT20-04-2316-FEDER-000060) –Contrato n.º 41/2018 –Revisão**

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente apresentou o documento mencionado em epígrafe:

*Pela RQI n.º 198/2022, de 25 de janeiro e comunicação n.º 5492/2021, de 07 de dezembro e documentos adicionais, todos da DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta uma revisão de preços a trabalhos complementares, referente à empreitada em assunto, no valor de € 832,88 (oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.*

*Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula tipo prevista no contrato e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2022, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2022/329, de 27 de janeiro).*

*Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada referida no assunto.*

*Informação n.º 28*

*Valor da adjudicação – 375.504,70€*

*Código PPI – 01.02-07.01.15.99*

*Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação do cálculo definitivo do Valor da Revisão de Preços dos trabalhos complementares da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.*

*Revisão de Preços definitiva - 832,88€*

*Total: Oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**F) Apreciação da situação financeira**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

**4.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

**A) Proposta de apoio a Projeto de Arquitetura e Especialidade - Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL**

No presente ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Vereadora Sílvia Santos colocou à consideração do restante executivo a seguinte proposta:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo umas das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pela Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inaptados, CRL se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*A Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inaptados, CRL em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2022, informou que a instituição necessita de remodelação das instalações da Crespa da Figueira para integração da unidade de CACI (Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão) de Montemor-o-Novo. A instituição pretende fazer uma candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência tendo solicitado apoio para elaboração de projeto de arquitetura e de especialidades cujo orçamento global apresentado é de 61.500,00 € (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Euros).*

*Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um apoio extraordinário à Cercimor – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inaptados, CRL no valor de 61.500,00 € (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Euros), nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.*

O senhor Presidente acrescentou que esta proposta vem na sequência de outras também aprovadas para o nosso concelho, com esta proposta pretende-se que a Câmara Municipal pague o projeto de arquitetura e especialidades no valor de 50.000€ acrescido do IVA, pretendem com este projeto a construção de um novo centro de atividades de capacitação e integração da Cercimor a edificar na Crespa da Figueira, que dará resposta a 60 utentes. Trata-se de um investimento na ordem de 1.400.000.00€, desta forma permitirá que o CAO deixe as instalações da Câmara Municipal onde está instalado e transite para o novo espaço.

A concluir o senhor Presidente disse que se trata de um investimento importante para Montemor que servirá de suporte a muitas famílias necessitadas nesta área. O projeto será candidatado ao PRR.

Sob a proposta em causa interveio o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que no anterior mandato esta Associação já foi apoiada pela Câmara Municipal, ao nível do apoio nesta área, no distrito de Évora, Montemor é quem tem dado mais cobertura, porém salientou com preocupação o aumento do valor que inicialmente se perspetivava que passou de 500.000.00 para 1.400.000.00€, fruto de uma alteração de regras e regulamentos por parte da Segurança Social o que obriga a uma logística nova e muito complexa.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos acrescentou que em reunião que teve oportunidade de realizar com a Cercimor, manifestaram a garantia da elaboração do projeto até ao dia 12 de fevereiro, pese embora a subre carga dos gabinetes técnicos e os preços elevados e ainda o prazo limitado, todas estas questões dificultam ainda mais a situação.

Acrescentou a Senhora Vereadora que as instalações do Largo General Humberto Delgado já não reuniam os requisitos necessários para o Centro de Capacitação para a inclusão. Existe uma lista de espera de clientes há mais de um ano.

Considera importante que o município continue a apoiar este tipo de instituições.

Também concorda que o valor é elevado, no entanto as mais valias compensam nomeadamente o facto de apoiar 60 famílias em situações muito complicadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 61.500,00€ à Cercimor para apoio a Projeto de Arquitetura e Especialidade.

### **B) Proposta de apoio a obra de reparação da Sede - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre**

A Senhora Vereadora Sílvia Santos em nova intervenção apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre solicita apoio para substituição do telhado da sua sede, cujo o orçamento global apresentado é de 9.222,54 € (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Dois Euros e Cinquenta e Quatro Cêntimos).*

*Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um apoio extraordinário à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre no valor de 9.222,54 € (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Dois Euros e Cinquenta e Quatro Cêntimos), correspondendo a 100% da despesa realizada (por se tratar de um edifício de propriedade do município), nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.*

*O pagamento do montante será efetuado em prestações da seguinte forma:*

*- Pagamento de 6.455,78 € (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Euros e Setenta e Oito Cêntimos) correspondendo a 70% do apoio previsto, após aprovação em Reunião de Câmara.*

*- Pagamento dos restantes 2.766,76 € (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Euros e Setenta e Seis Cêntimos) correspondendo a 30% do apoio previsto, após a entrega do relatório da intervenção efetuada.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **C) Proposta de atribuição de Subsídios Ordinários de 2021 - Associações Sociais e Humanitárias**

Voltando ao uso da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de subsídios ordinários de 2021:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*De acordo com os Fatores de Ponderação, Avaliação e Peso Relativo para Atribuição dos Subsídios Ordinários ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2008, bem como de acordo com os valores de referência para as valências, junta-se proposta elaborada pelos serviços, de atribuição de subsídio anual às Associações de Carácter Social e Humanitário, com estruturas profissionalizadas e não profissionalizadas, referente ao ano de 2021. Solicita-se autorização para a DAGF, proceder à respetiva cabimentação, para posterior aprovação do executivo*

*Ano 2021*

*- Associações Carácter Social e Humanitário / Instituições Profissionais – 60.409,76 €*

*- Associações Carácter Social e Humanitário / Instituições Não Profissionais - 16.185,68€*

*Total = 76.595,44 €*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de subsídio supra mencionada.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos esteve ausente da votação por impedimento legal.

#### **D) Proposta de apoio a alunos carenciados - Associação de Pais da Escola EB 1 de Foros de Vale Figueira**

Fazendo novamente usos da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

*Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 500,00 € (Quinhentos Euros) referente ao mês de janeiro de 2022, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:*

*- 11 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B = 500,00 € (janeiro de 2022).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de apoio apresentada.

#### **E) Proposta de apoio a alunos carenciados - Saber Crescer – Associação de Pais da EB 1 N°1 de Montemor**

Retomou a palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos para propor o seguinte:

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda aplicara partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos do concelho.*

*Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 760,00 € (Setecentos e Sessenta Euros) referente ao mês de janeiro de 2022, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo que corresponde ao apoio a:*

*- 15 crianças do Escalão A + 8 crianças do Escalão B = 760,00 € (janeiro de 2022).*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta mencionada em epígrafe.

#### **F) Proposta de apoio a alunos carenciados - Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela**

Prosseguindo as suas intervenções a Senhora Vereadora Sílvia Santos colocou à consideração o seguinte apoio a aluno carenciados:

*Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021, um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela a aplicar a partir do ano letivo 2021/22.*

*Com base nas alíneas c) e d) do ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 100,00 € (Cem Euros) referente ao mês de janeiro de 2022, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela que corresponde ao apoio a:*

*- 2 Crianças com Escalão A = 80,00 € (2 crianças \* 40 € \* 1 mês)*

*- 1 Crianças com Escalão B = 20,00 € (1 crianças \* 20 € \* 1 mês)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada

#### **G) Proposta de renovação de Protocolo para a Gruta do Escoural - Associação de Amigos Unidos Pelo Escoural**

Interveio agora o Senhor Vereador António Xavier para apresentar uma proposta de renovação do Protocolo para a Gruta do Escoural:

*O Protocolo entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a Direção Regional de Cultura do Alentejo, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e a Associação Amigos Unidos pelo Escoural, com vista à gestão, salvaguarda e visita pública à Gruta do Escoural terminou a 31 de dezembro de 2021. Atendendo aos resultados positivos obtidos nos anos anteriores e à necessidade de assegurar o funcionamento da Gruta e Centro Interpretativo do Escoural.*

*Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a renovação do referido protocolo para o ano de 2022, que terá um custo para o Município de Montemor-o-Novo no valor de 4.595,00 € (Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Euros), a*

pagar em 12 prestações mensais de 382,91 € (Trezentos e Oitenta e Dois Euros e Noventa e Um Cêntimos) à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural.

O Senhor Vereador Gil Porto salientou que neste processo estão 4 entidades envolvidas. O Senhor Vereador António Xavier disse que este protocolo deverá ser revisto em breve, no entanto é necessário aprová-lo agora devido à abertura do novo espaço da Gruta do Escoural. Salientou que se está na fase de submissão da despesa, a perspetiva é proceder à sua abertura.

O senhor Vereador Gil Porto referiu que não se trata apenas de renovar protocolo com o Grupo dos Amigos Unidos pelo Escoural, mas sim com a 4 entidades envolvidas.

Questionou ainda sobre o ponto de situação do projeto First Art, que também é fruto dessa situação.

O Vereador António Xavier respondeu que será aprovada no decurso da presente semana. Acrescentou depois que relativamente ao Centro Interpretativo os prazos estão a ser cumpridos e perspetiva-se a sua abertura para abril do presente ano.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de Protocolo.

O documento em causa será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

#### **H) Proposta de apoio a Programa de Apoio à Atividade Desportiva - Sonhos e Troféus Associação Equestre**

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier propôs o seguinte apoio:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pela Equimor – Sonhos e Troféus se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*A Equimor – Sonhos e Troféus efetuou uma candidatura ao Programa de Apoio à Atividade Desportiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, com um custo previsto do programa de desenvolvimento desportivo objeto de participação de 20.822,74 € (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Euros e Setenta e Quatro Cêntimos), para aquisição de pista de obstáculos e material para o projeto de Terapia Assistida por Equinos, para o qual o município assumiu um apoio de 8.000 € (Oito Mil Euros) para a concretização do projeto, no caso de deferimento por parte do Instituto Português do Desporto e Juventude (o que acontece a 16 de novembro de 2021, com a assinatura do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Equimor – Sonhos e Troféus e o IDPJ).*

*Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um apoio extraordinário à Equimor – Sonhos e Troféus no valor de 8.000,00 € (Oito Mil Euros), nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.*

O Senhor Vereador Gil Porto considerou que os projetos vêm muito reduzidos ou até mesmo sem informação, sugere que esta situação melhore.

O Senhor Vereador António Xavier informou que a Associação garantiu conseguem suportar a despesa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar a Atividade Desportiva em causa.

### **I) Proposta de apoio ao fornecimento de refeições - Clube de Ténis de Montemor – Torneio Sub 1**

Fez uso novamente da palavra o Senhor Vereador António Xavier para colocar à votação a proposta supra mencionada:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo irá realizar entre os dias 25 de fevereiro e 1 de março de 2022 o Torneio António Duarte Silva Borges, Nível A no escalão de sub 14, tendo solicitado á autarquia apoio na confeção das refeições para os juizes e árbitros do referido torneio:*

- Dia 25 de fevereiro de 2022 / 25 almoços e 25 jantares.
- Dia 26 de fevereiro de 2022 / 70 almoços e 70 jantares.
- Dia 27 de fevereiro de 2022 / 70 almoços e 70 jantares.
- Dia 28 de fevereiro de 2022 / 60 almoços e 60 jantares.
- Dia 1 de março de 2022 / 25 almoços e 10 jantares.

*Com ano letivo a decorrer e com o intuito de não sobrecarregar o refeitório da Escola Básica 2,3 de São João de Deus, vimos pela presente propor a consideração superior, um apoio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo no valor 2.009,00 € (Dois Mil e Nove Euros), para que o clube possa assegurar as referidas refeições, tendo por base as 490 refeições (com um custo de 4,10 € / refeição), de acordo com do artigo 37º, Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar o fornecimento de refeições ao Clube de Ténis de Montemor aquando do Torneio Sub 14.

### **J) Proposta de apoio à aquisição de equipamento - Casa do Povo de Lavre**

Fazendo uso novamente da palavra o senhor Vereador António Xavier para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta de apoio para a aquisição de equipamento:



*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. A Casa do Povo de Lavre, instituição fundada em 27 de dezembro de 1955, desenvolve atualmente diversas atividades de interesse e utilidade pública e tem um papel preponderante na vida sociocultural dessa localidade contribuindo principalmente para a formação dos cidadãos mais jovens, bem como para o enriquecimento cultural, desportivo, social e humanístico da população em geral.*

*Na sequência do pedido da Casa do Povo de Lavre para participação da autarquia na aquisição de duas balizas de futebol de 7 com rede no valor 1.981,53 € (Mil Novecentos e Oitenta e Um Euros e Cinquenta e Três Cêntimos). Assim no âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um apoio à Casa do Povo de Lavre para a aquisição de duas balizas de futebol de 7 no valor de 891,69 € (Oitocentos e Noventa e Um Euros e Sessenta e Nove Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar a aquisição de duas balizas para a Casa do Povo de Lavre.

#### **L) Proposta de apoio à organização de Trail - Sonhos e Troféus Associação Equestre**

Em nova intervenção senhor Vereador António Xavier apresentou para discussão e deliberação o documento supra mencionado:

*A Equimor – Sonhos e Troféus, promove no dia 20 de fevereiro o I Trail “Trilho do Cavalo” que tem como objetivo, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional.*

*Face à importância desta iniciativa a Equimor – Sonhos e Troféus, solicitou o apoio do Município nomeadamente a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 3.994,00 €, nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior, a atribuição à Equimor – Sonhos e Troféus o seguinte apoio:*

*- Atribuição de um subsídio extraordinário para apoio à realização da prova acima referida no valor de 1.560 € (Mil Quinhentos e Sessenta Euros), referente a publicidade do município nas T-Shirts e nos Dorsais, nos termos do Capítulo V, artº 37 dos Critérios do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de novembro de 2015.*

*- Atribuição de apoio logístico, de acordo com a nossa disponibilidade (Cedência do Pódio, Pórtico Insuflável, Gerador, Grades, Mesas, Bancos, Impressão de Cartazes, Divulgação da Prova).*

*- Atribuição do apoio logístico assegurado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, com o acompanhamento da prova com uma ambulância e respetiva tripulação.*

*O apoio proposto no valor de 1.560 €, deverá ser pago em duas fases, 90 % (1.404 €) após aprovação em Reunião de Câmara e 10 % (156 €) após o relatório final da atividade.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **M) Proposta de apoio à organização de Raid Equestre - Sonhos e Troféus Associação Equestre**

Fazendo novamente uso da palavra o senhor Vereador António Xavier apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*A Equimor – Sonhos e Troféus, promove nos dias 18 e 19 de fevereiro o IV Raid Internacional Equestre, que tem como objetivo, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional.*

*Face à importância desta iniciativa a Equimor – Sonhos e Troféus, solicitou o apoio do Município nomeadamente a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 18.601,00 €, nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior, a atribuição à Equimor – Sonhos e Troféus o seguinte apoio:*

*- Atribuição de um subsídio extraordinário para apoio à realização da prova acima referida no valor de 5.600 € (Cinco Mil e Seis Euros), referente ao ajuizamento e cronometragem da prova, nos termos do Capítulo V, artº 37 dos Critérios do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de novembro de 2015.*

*- Atribuição de apoio logístico, de acordo com a nossa disponibilidade (Cedência do Pódio, Pórtico Insuflável, Gerador, Grades, Mesas, Bancos, Impressão de Cartazes, Divulgação da Prova).*

*- Atribuição do apoio logístico assegurado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, com o acompanhamento da prova com uma ambulância e respetiva tripulação bem como no abastecimento de água necessária para refrescar os cavalos em competição.*

*O apoio proposto no valor de 5.600 €, deverá ser pago em duas fases, 90 % (5.040 €) após aprovação em Reunião de Câmara e 10 % (560 €) após o relatório final da atividade.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar a organização do Raid Equestre, conforme proposta apresentada

#### **N) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Dança - Monte Mor Associação Cultural**

Sob a presente epígrafe interveio a Senhor Vereador Henrique Lopes para propor o apoio que abaixo se transcreve:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na*

*Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola - dança, referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, no valor total de 576,00€ (Quinhentos e Setenta e Seis Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta supra mencionada.

#### **O) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Musica - Ensemble Monte Mor Associação Cultural**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes colocou à consideração do restante executivo a presente proposta:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, no valor total de 952,00€ (Novecentos e Cinquenta e Dois Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio para o funcionamento da Escola de Música – Ensemble Monte Mor.

#### **P) Proposta de Protocolo para o ano de 2022 - Estação Cooperativa, CRL**

Retomando a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes propôs o documento que abaixo se transcreve:

*O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.*

*O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.*

*“A Estação Cooperativa”, que representa um consórcio fundador de pessoas e entidades coletivas interessadas em refletir sobre a regeneração de territórios rurais de baixa densidade populacional e em lançar bases para a ação de diversos agentes de forma participada e inovadora. Enquanto rede, defende a cultura cooperativa como modelo de organização, assente na gestão participada e partilhada entre os diferentes intervenientes. A cooperativa tem como objetivo a intervenção na região do Alentejo, com epicentro na aldeia de Casa Branca, Montemor-o-Novo, para o seu desenvolvimento regenerativo e integrado, através de:*

- Refuncionalização do património industrial da aldeia, promovendo a criação de um ecossistema de valências múltiplas - culturais, artísticas, científicas, profissionais e/ou turísticas – em simbiose com as necessidades da população local;

- Programação de atividades de criação, formação e fruição cultural, promovendo a dinamização social e cultural da região, a atracção de visitantes e a fixação de novos habitantes, revitalizando o núcleo populacional de Casa Branca e a região do Alentejo. No ramo cooperativo da cultura, poderão desenvolver-se atividades nas áreas da arquitetura, cerâmica, escultura, design, artes plásticas, artes visuais, performance, música, computação, robótica, artes tipográficas e edição;

- Criação de um pólo atrativo de referência nacional, de carácter experimental, laboratorial e inovador, facilitador de um trabalho colaborativo entre uma rede de parceiros, promotor de processos participativos e comunitários e produtor de conhecimento em torno de novos paradigmas de resiliência territorial. No ramo cooperativo dos serviços, poderão prestar-se e contratar-se serviços nas áreas da arquitetura, cerâmica, escultura, design, artes plásticas, artes visuais, performance, música, computação, robótica, artes tipográficas e edição, investigação científica, educação não-formal, produtos de consumo, energias, ambiente, turismo.

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a proposta do Protocolo a celebrar com a Estação Cooperativa CRL, onde o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2022, a atribuir à Estação Cooperativa um apoio no valor máximo de 7.862,02 € (Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Euros e Dois Cêntimos), para desenvolvimento do Plano de Atividades, o referido valor será progressivamente efetuado, em 12 prestações, da seguinte forma:

a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do protocolo no valor de 862,02 €;

b) 10 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de março e dezembro de 2022 no valor de 650,00 €;

c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2022, no valor de 500,00 €;

O senhor Vereador Henrique Lopes esclareceu ainda que a cooperativa foi constituída em julho de 2021 no entanto foi em setembro que avançou. Tem um conjunto de 4 dimensões em termos de parceria, Montemor é um desses parceiros. Trata-se de uma cooperativa importante no sentido de revitalizar um espaço, que neste caso em concreto é Casa Branca que tem ali uma valência importante que é a ferrovia para além da proximidade de Santiago do Escoural e todo o seu património. Representa um consórcio fundador de pessoas e entidades coletivas interessados em refletir sobre a regeneração daquele espaço rural e de baixa densidade populacional e lançar bases para ações de diversas gentes participadas e inovadoras. Enquanto rede defende a cultura como modelo de organização assente numa gestão partilhada entre os vários intervenientes, existe como que uma espécie de refuncionalização do património industrial da aldeia, promovendo também atividades em áreas muito diferentes.

Pretende-se criar um polo atrativo de referência de carácter experimental e inovador, além também de se poder contratar serviços nas valências existentes.

O Senhor Vereador Gil tomou a para transmitir que este projeto foi acompanhado pela Câmara Municipal desde o seu início, questionou, porém, sobre qual o caminho a trilhar enquanto cooperante.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal está empenhada em ser cooperante, neste sentido já decorreram várias reuniões, estando atualmente a decorrer os trâmites legais.

Pronunciou-se seguidamente o Senhor Vereador António Pinetra para dizer que estava apreensivo relativamente ao assunto, porém após as explicações e a existência do

compromisso de que serão tomados todos os tramites legais, vai aguardar com expectativa o evoluir do processo.

A concluir o senhor Presidente disse que as expectativas são muito elevadas. As Infraestruturas de Portugal também acolheram muito bem o projeto e irá proporcionar excelentes condições para o projeto se instalar e dinamizar um enorme projeto cultural de referência para o Alentejo e eventualmente a nível nacional.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo a celebrar com a Estação Cooperativa, CRL.

#### **Q) Proposta de apoio à aquisição de equipamento - Grupo de Amigos de Montemor**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador Henrique Lopes propôs o seguinte apoio para aquisição de equipamento:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. O Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, instituição de utilidade pública fundada em 18 de julho de 1967, é proprietária do Convento de São Domingos, zelando pela sua manutenção enquanto espaço público e de valor patrimonial. Desenvolve atualmente diversas atividades de interesse e utilidade pública e tem um papel preponderante na vida sociocultural desta localidade contribuindo para o enriquecimento cultural, social e humanístico da população em geral.*

*Na sequência do pedido do Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo para participação da autarquia na aquisição de 28 Cadeiras para a Sala da Universidade Sénior no valor 1.372,00 € (Mil Trezentos Setenta e Dois Euros). Assim no âmbito do artigo 48º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio a aquisição de equipamentos), publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um apoio ao Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo para a aquisição de 28 cadeiras no valor de 617,40 € (Seiscentos e Dezassete Euros e Quarenta Cêntimos), tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para apoio à aquisição de equipamentos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.

#### **R) Proposta de apoio ao funcionamento de Escola de Musica - Afabe - Associação Formação Artística e Bem-Estar**

A concluir o presente ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador Henrique Lopes apresentou para apreciação e deliberação a seguinte proposta de apoio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º*

dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente ao mês de janeiro de 2022, no valor total de 186,00€ (Cento e Oitenta e Seis Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

O Senhor Vereador Gil Porto disse não ter conhecimento desta Associação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores da CDU aprovar a proposta apresentada

## **5. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

### **A) Proposta de atribuição de novo cartão – requerentes de janeiro /2022 – Cartão Mor Solidário**

Sob o presente ponto da ordem de trabalhos a Senhora Vereadora Sílvia Santos colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de novo cartão no âmbito do Programa Mor Solidário:

*No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existe um processo completo de requerente ao Cartão Social do Município. Após análise conclui-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros de atribuição do escalão "A" (até 265,92€).*

*Face ao exposto, submete-se a aprovação a seguinte tabela:*

*Identificação do Requerente – Carla Alexandra Serralha Riço – Largo Prof. Bento de Jesus Caraça, N.º 2 -2.º Esq.; Rendimento Mensal Per Capita – 169,97 € - Escalão A – NIF – 210850272.*

*O processo encontra-se disponível no gabinete de Ação Social e Educação para consulta.*

n.º ALUNOS	N.º HORAS/ MÊS	COMPART. MENSAL P/ ALUNO	SUBS. MENSAL P/ ALUNO	SUBS ATRIBUÍDO O/ ALUNO	TOTAL
2	4	10,00 €	4,00 €	6,00 €	12,00 €
4	4	22,50 €	1,78 €	6,00 €	24,00 €
25	12	45,00 €	2,67 €	6,00 €	150,00 €
31					186,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um cartão no âmbito do programa Mor Solidário, à requerente

## **6. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

### **A) Empreitada de "Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) (alt20-04-2316-feder-000057)" - Auto de Medição n.º 18**

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar os autos de medição n.º 18, 19 e 20 referentes à empreitada mencionada em epígrafe:

*Informação n.º 31*

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 637.640,42 €

Valor percentual acumulado de execução física – 47,06%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,78%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 18, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 37.736,00 €, trinta e sete mil setecentos e trinta e seis euros.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 18 referente à empreitada em epígrafe.

**B) Empreitada de "Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (alt20-04-2316-feder-000057))" - Auto de Medição n.º 19**

Informação n.º 32

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 675.376,42 €

Valor percentual acumulado de execução física – 49,84%

Valor percentual do auto em aprovação – 1,40%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 19, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA. Valor dos trabalhos – 18.959,69 € - dezoito mil novecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º do Código dos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 19 referente à empreitada supra mencionada.

**C) Empreitada de "Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (alt20-04-2316-feder-000057))" - Auto de Medição n.º 20**

Informação n.º 33

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 694.336,11 €

Valor percentual acumulado de execução física – 51,24%

Valor percentual do auto em aprovação – 6,81%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 20, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.*

*Valor dos trabalhos – 92.296,68 €*

*Noventa e dois mil duzentos e noventa e seis euros e sessenta e oito cêntimos.*

*A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição nº 20 relativo à empreitada supra mencionada.

## **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **A) Mercado Municipal – Proposta de Abertura em Dias Feriados e Tolerâncias de Ponto**

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de abertura do Mercado em dias feriados e tolerâncias de ponto.

*A organização, funcionamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo implica que esta infraestrutura económica não encerre em todos os feriados, nem em algumas tolerâncias de ponto aprovadas pela Câmara Municipal para 2022. Assim, propõe-se que o Mercado Municipal esteja aberto nas tolerâncias de ponto e feriados abaixo indicados:*

- 15 de abril 6.ª feira - 6.ª feira Santa
- 16 de abril sábado - Sábado de Páscoa
- 10 de junho 6.ª feira - Dia de Portugal
- 16 de junho 5.ª feira - Dia de Corpo de Deus
- 1 de dezembro 5.ª feira - Restauração de Independência
- 8 de dezembro 5.ª feira - Dia de Nossa Senhora da Conceição
- 24 de dezembro sábado - Véspera de Natal
- 31 de dezembro sábado - Véspera de Ano Novo

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada relativa ao Mercado Municipal.

### **B) Proposta de Minuta de Protocolo Serviços de Consultoria Contabilística / Gestores / Consultores**

Fazendo uso da palavra o senhor Presidente expôs a seguinte proposta:

*Considerando que:*

*1. O Município de Montemor-o-Novo decidiu criar e dinamizar uma incubadora de Empresas, designada por startUP Montemor-o-Novo®, que se encontra instalada na Zona Industrial da Adua.*

*2. É primordial para o Município de Montemor-o-Novo desenvolver atividades que promovam e incentivem a captação de investimento e consequentemente a criação de emprego.*

3. É intenção do Município de Montemor-o-Novo desenvolver um conjunto de parcerias que permitam prestar melhor apoio aos empreendedores/empresários.

4. É atribuição do Município de Montemor-o-Novo, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a promoção do respetivo desenvolvimento.

5. A startUP Montemor-o-Novo® apresenta como missão a dinamização da atividade económica através do apoio à constituição, instalação e desenvolvimento de empresas na sua fase embrionária e de arranque e consolidação de micro e pequenas empresas, proporcionando-lhes condições físicas para o seu crescimento e reafirmação no território.

Assim, propõem-se a aprovação da Proposta de Minuta de Protocolo de Serviços de Consultoria, apresentada abaixo, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo, no âmbito da atividade da startUP Montemor-o-Novo®, e os Contabilistas/Gestores/Consultores, localizados no concelho de Montemor-o-Novo, que demonstrarem interesse em integrar esta parceria.

Sob o presente processo pronunciou-se o Senhor Vereador António Pinetra para dizer que em seu entender não vislumbra qualquer apoio prático que esta situação possa consubstanciar, acha que não acrescenta nada de significativo.

O Senhor Presidente disse considerar que tem vantagens face a situações que teve conhecimento. Trata-se de uma forma de apoiar e incentivar gratuitamente, as empresas que ali se pretendam instalar.

Disse ainda que esta parceria também foi tentada estabelecer com os advogados, no entanto a Ordem dos Advogados não o permitiu.

Também o senhor Vereador António Xavier se pronunciou para dizer que concorda com a proposta, salientando que tudo o que o município puder colaborar com as empresas é sempre uma mais valia e desta forma as empresas podem sair da incubadora com mais facilidade.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores da CDU aprovar a Minuta de Protocolo apresentada.

### **C) Protocolo Local 2021 – Voucher de Apoio à Família, setembro – Reforço Cabimento Protocolo. Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira**

Retomou a palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta no âmbito no Protocolo Local 2021.

*A Câmara Municipal deliberou em reunião de dia 08/09/2021 estabelecer Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família – setembro.*

*A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, prevendo a transferência de 300€ para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira para pagamento aos comerciantes.*

*Contudo e após a apresentação de todos os vouchers pagos pela respetiva Junta, verificou-se que o valor não foi suficiente, neste sentido propõe-se o reforço do cabimento no valor de 400€.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta mencionada em epígrafe.

O documento será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

*CP*

**D) Protocolo Local 2021 – Voucher de Apoio à Família, setembro – Reforço Cabimento Protocolo. Junta de Freguesia do Caborro**

A terminar o presente ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes uma outra proposta referente ao Protocolo Local 2021.

*A Câmara Municipal deliberou em reunião de dia 08/09/2021 estabelecer Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Caborro para dinamização da iniciativa Voucher de Apoio à Família - setembro.*

*A Câmara Municipal assumiu o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da iniciativa, prevendo a transferência de 310€ para a Junta de Freguesia de Caborro para pagamento aos comerciantes.*

*Contudo e após a apresentação de todos os vouchers pagos pela respetiva Junta, verificou-se que o valor é insuficiente pelo que se propõe o reforço do cabimento no valor de 50€.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar supra. O documento será remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

**8. GABINETE JURÍDICO**

**A) Processo Disciplinar nº 2/2021 – Relatório Final**

Sob o presente ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Presidente para apresentar o relatório Final do Processo Disciplinar nº 2/2021:

*1 – Por despacho exarado em 06/08/2021 pela, à data, Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, foi determinada a instauração do processo disciplinar à margem referenciado.*

*2- Concluída a instrução do processo disciplinar, nos termos do disposto no art.º 213º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/20214, de 20 de junho, e atentos os elementos coligidos, foi deduzida acusação contra o arguido.*

*3- Regularmente notificado, da referida acusação, para apresentar defesa, nos termos do preceituado no art.º 214º da LGTFP, o arguido nada disse.*

*4- De acordo com o previsto no art.º 219º da LGTFP foi elaborado o relatório final, o qual contém a sanção proposta, bem como a respetiva fundamentação e enquadramento legal.*

*5- A aplicação das sanções disciplinares é da competência da Câmara Municipal, conforme disposto no n.º 4 do art.º 197º da LGTFP, pelo que, deverá o presente relatório final ser remetido à Câmara Municipal, no prazo de dois dias, nos termos do n.º 3 do art.º 219º do referido diploma legal.*

*6- Após a receção e análise do relatório final, a entidade detentora do poder punitivo (Câmara Municipal) dispõe de 30 dias para adotar um dos três seguintes comportamentos:*

*a) Solicitar a emissão de parecer por parte do superior hierárquico do arguido ou da unidade orgânica de que o mesmo dependa;*

- b) Solicitar a realização de diligências complementares de prova, fixando prazo para conclusão das mesmas;
- c) Proferir a decisão final.

7- O incumprimento daquele prazo de 30 dias determina automaticamente a caducidade do direito de aplicar a pena, o mesmo acontecendo se, após a emissão do parecer solicitado ou da conclusão das diligências suplementares (caso tenham sido solicitados) a entidade competente não proferir a decisão final.

8- A decisão final não tem de ser concordante com a proposta constante do relatório final. Contudo, quando não concordante, a decisão da Câmara Municipal tem de que justificar as razões de não aplicação da sanção ou de aplicação de uma sanção diferente, sem prejuízo de só poder basear a sua decisão nos factos constantes da acusação e na defesa do arguido, exceto quando excluam, dirimam ou atenuem a responsabilidade disciplinar daquele.

9- A decisão final é obrigatoriamente notificada ao arguido e ao instrutor, nos termos do disposto no art.º 222º da LGTFP.

10- Considerando o exposto remete-se, em anexo, a Exa. o relatório final relativo ao procedimento disciplinar em epígrafe.

O relatório Final foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final relativo ao Processo Disciplinar nº 2/21, que prevê a aplicação de uma sanção disciplinar única de suspensão por um período de 30 (trinta) dias, cuja execução deverá ser suspensa pelo período de 1 (um) ano ao arguido.

## **9. GABINETE DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

### **A) Aprovação da Nova Identidade Gráfica do Município de Montemor-o-Novo**

Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para colocar à aprovação a Nova Identidade Gráfica do Município de Montemor-o-Novo:

*Remeto a nova proposta de Identidade Gráfica do Município de Montemor-o-Novo para aprovação na próxima reunião de Câmara.*

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que o objetivo desta mudança é uma nova linha comunicação progressiva que se pretende implementar, tem por base o reforço da imagem da cidade de Montemor-o-Novo como a história e o património.

Montemor abrange uma história milenar que se reflete em múltiplos aspetos culturais, materiais e imateriais. Este novo logotipo baseia-se num aspeto arquitetónico no ícone incontornável que é o castelo que agora reforça a sua vertente mais histórica que é o escudo.

Acrescentou ainda o mesmo autarca que se pretende também a modernização do design gráfico.

Este trabalho foi elaborado internamente com a equipa do GICI. Foi entendimento a sua simplificação bem como a eliminação de alguns elementos que o constituíam, desta forma

conseguiu-se um símbolo com contornos mais lisos, confere uma maior adaptação aos suportes de comunicação mais atuais, existe ainda o aumento do nome do título, existiu também uma atualização da simbologia.

O Senhor Vereador Henrique explanou aqui a simbologia do logotipo que agora se apresenta.

Concluiu dizendo que são estes o conjunto de elementos que se propõe para o novo logotipo, sem tirar mérito ao anterior entenderam esta proposta como a mais adequada e mais contemporânea.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para questionar se a proposta em causa, foi apresentada ou elaborada pelo GICI. Questionou ainda, onde existe o plano de comunicação e onde está a ser aplicado, atendendo a que foi transmitido que seria apresentado há cerca de dois meses. Realçou que 4 meses não é tempo suficiente para refletir sobre esta matéria.

Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para esclarecer que a proposta foi apresentada ao GICI, o qual a elaborou. Existe um plano de comunicação que está em elaboração que ainda não está concluído, no entanto está a ser trabalhado. Tem que existir uma profunda reflexão sobre esta comunicação em consonância com o GICI, no porém quando estiver concluído será apresentado de forma mais detalhada.

Pronunciou-se novamente o senhor Vereador Gil Porto para reafirmar que se o plano está em reflexão há 4 meses não é tempo suficiente para o fazer. Considerou estranho do ponto de vista da reflexão, as alterações que já ocorreram no espaço de 4 meses. salientou que é necessário refletir e comunicar com a sociedade porque se trata da identidade coletiva do concelho e não só da cidade e sem um plano de comunicação este processo é extremamente arriscado, não pode ter que ver apenas com uma mudança em período de eleições.

Acrescentou que uma atualização de uma imagem tem até um carácter emocional. O que aqui se apresenta não tem nenhum plano de comunicação.

Disse depois que o que aqui transparece é a vontade de eliminar o trabalho que foi elaborado anteriormente. Por outro lado, a proposta foi apresentada por uma pessoa que não integra a equipa do GICI, não sabem qual a sua função e desconhecem a pessoa em causa.

Realçou mais uma vez que sem plano de comunicação não se consegue saber qual o caminho a trilhar exceto um que é eliminar o trabalho que foi feito anteriormente, porém essa situação não será possível porque existe muito trabalho concretizado.

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes que transmitiu que o plano de comunicação está numa fase adiantada.

Relativamente à pessoa que se referem é quem faz a coordenação do GICI, foi esse o entendimento do executivo a necessidade de existir um coordenador daquele serviço.

O plano está bem elaborado bem arquitetado, não se trata de uma situação avulsa.

Concluiu dizendo que tem existido um trabalho minucioso nessa área com bastante reflexão, sistematizado com uma narrativa própria.

Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que se realmente o que dizem está a acontecer, não é notório, o que é transmitido para o exterior são situações avulso.

O plano de comunicação deveria ter uma primeira fase do processo e só posteriormente é que seria apresentado a alteração ao logotipo, o que de facto não está a acontecer e terá impacto ao nível do concelho.

Relativamente ao coordenador do GICI, não existindo nenhum concurso a decorrer, depreende que foi contratado sob a forma de prestação de serviços.

Retomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que relativamente ao anterior mandato, nunca houve a perceção nem nunca lhes foi apresentado o plano de comunicação, as questões surgiam avulso.

A atual estratégia de comunicação está a ser bem sucedida, trata-se de uma comunicação mais suave e menos politizada, mais moderna, mais jovem, muito mais divulgadora do concelho e da imagem do município e das freguesias rurais. Tem um potencial enorme.

Disse ainda que muitas foram as pessoas que prestaram serviço nesta Câmara Municipal que nunca conheceram, a atual pessoa que se referem está a assumir a função de coordenador do GICI.

Também o senhor Vereador António Pinetra se pronunciou para dizer que não está em causa as pessoas, o que está em causa é um trabalho de 40 anos de história que pretendem, eliminar. Considerou que estes tipos de atitudes não são corretas, a história de Montemor deve ser mantida e preservada.

A concluir disse que compreende que possa existir uma mudança, mas não da forma como foi feita.

Voltando ao uso da palavra o Senhor Presidente disse que este plano de comunicação foi elaborado não só por uma pessoa, mas por um conjunto o qual terá um espaço para a oposição se pronunciar, ao invés do que aconteceu no mandato passado.

A concluir o senhor Vereador Henrique Lopes realçou o facto das sessões de Câmara serem transmitidas para o exterior, posição que recusaram sempre no anterior mandato.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores da CDU aprovar a nova Identidade Gráfica do Município de Montemor-o-Novo.

## **10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

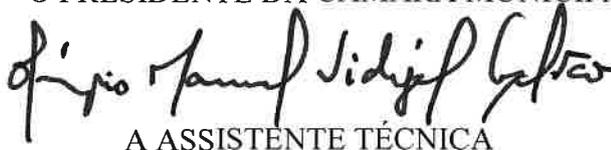
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu quaisquer munícipes

### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

